

PORTARIA N° 053/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o Requerimento de Exoneração em virtude de Aposentoria por tempo de contribuição, protocolado pela servidora, no dia 25 de abril de 2024;

Considerando o PARECER emitido pela Procuradoria Geral deste Poder Executivo, **opinando sobre a exoneração da servidora.**

RESOLVE:

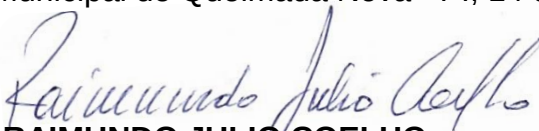
EXONERAR por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo efetivo de professora, provido pela servidora **AVEROLENE RAMOS DE MACEDO**, Portadora do RG n2.942.808 SSP-PI e CPF n° 392.209.904-15, com base no art. 51, VII, da Lei Municipal 001/1993;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 14 de maio de 2024.



RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal